

**PORTRARIA Nº 067/2026****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
CRISTIANE BOLZAN DUARTE	SEMDEC	103600/2025
ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO		
RUIMAR MATEUS DARDENGO		
VITOR CLAUDIO DOS SANTOS		
ALDACI ALVES DA SILVA	SEMAP	1159/2026
ALEXANDRE D AVILA DE ALMEIDA		
ALINE REZENDE GIACOMELI		
BRUNO FONSECA MARABOTI		
FLAVIO COELHO DE MATOS		
GLEIDSON RODRIGUES DOS SANTOS		
GUILHERME GUIMARÃES NETO		
JOSÉ ARCANJO NUNES		
JOSÉ BONIFÁCIO BLASCO ARRUDA		
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO		
TANIA DE FRANÇA PADILHA THOMAZ		

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de janeiro de 2026.

**MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

